



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

(João Batista de Oliveira)

DESPACHO

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e restantes deliberações do júri

De acordo com a deliberação da Junta de Freguesia, de 23/09/2024 e nos termos da Ata nº 10/2024, de 20 de setembro, do júri do concurso, tendo sido notificados os candidatos da Lista Unitária de Ordenação Final, decorrido o prazo de exercício do direito de participação de interessados e considerando que não existiram alegações, sob proposta do júri do referido procedimento, e no uso da competência que me confere a alínea f) do artigo 18.º, conjugada com a alínea e), do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **homologo**, de acordo com o n.º 1, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a Lista Unitária de Ordenação Final infra, no âmbito **Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/ carreira de Assistente Operacional, área funcional cantoneiro de limpeza, na modalidade de relação jurídica de emprego público a tempo indeterminado - Publicado D.R. 2ª série, n.º 60 de 25/03/2024 (Aviso nº 6461/2024/2)**, assim como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas á admissão e exclusão de candidatos.

Lista Unitária de Ordenação Final Candidatos Aprovados

- 1ª classificada - Maria Gracinda de Sá Espinho da Silva -----19,76 valores
- 2ª classificado - Pedro Manuel Ribeiro Ferreira -----19,06 valores
- 3ª classificada - Elisabete Sanches Silva -----17,40 valores
- 4ª classificada - Sara Alexandra dos Santos Tonaco -----16,70 valores

Determino, que,

- do ato de homologação sejam notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do nº 3, do art.º 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

- o presente despacho, que contem a Lista Unitária de Ordenação Final, seja afixado em local visível e público na sede e na delegação da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho e disponibilizado no seu site da internet, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República.

Mais determino que, após cumpridas todas as formalidades, se iniciem os trâmites legais tendo em vista o respetivo recrutamento.

União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, 24 de setembro de 2024.

O Presidente da Junta,

(João Batista de Oliveira)

